



ARSAN

Consórcio Regulador de Saneamento
Básico do Norte de Minas

PORTARIA Nº 09, DE 01 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA O OUVIDOR DO CONSÓRCIO REGULADOR DE
SANEAMENTO BÁSICO DO NORTE DE MINAS -ARSAN.

A Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO NORTE DE MINAS GERAIS - ARSAN, VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos previstos no Protocolo de Intenções que culminou com a criação da entidade, no seu estatuto, com alterações aprovadas em Assembleia ordinária e

Considerando a existência de cargos comissionados de livre nomeação e demissão na estrutura administrativa da ARSAN, conforme dispõe o estatuto do Consórcio.

Considerando, outrossim, o aumento das demandas administrativas, notadamente aquelas alusivas aos assuntos técnicos que integram o rol de competências da ARSAN

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo, em comissão de livre provimento, **OUVIDOR** do ARSAN, o **Sr. VINICIUS ANDRADE BORGES**, inscrito sob CPF nº 068.543.586-55, nos termos do Estatuto Social e protocolo de intenções:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se todos os atos administrativos em contrário.

Montes Claros, 01 de julho de 2024.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Presidente da ARSAN